



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA



BALANÇO GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2006

Manaus - Amazonas



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO GERAL DO ESTADO – EXERCÍCIO 2006



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Carlos Eduardo de Souza Braga
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Isper Abraham Lima
Secretário

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SEFAZ
Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Maria da Conceição Guerreiro de Souza
Diretora



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO GERAL DO ESTADO – EXERCÍCIO 2006



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Carlos Eduardo de Souza Braga
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Isper Abraham Lima
Secretário

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SEFAZ
Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Maria da Conceição Guerreiro de Souza
Diretora

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Wilma Ferreira Barros
Gerente

GERÊNCIA DE INSPETORIA SETORIAL
Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente

GERÊNCIA DE ANÁLISE ECON. FISCAL
Lucilene Moraes Goudinho
Gerente

GERÊNCIA DE NORMAS E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DA DESPESA
Aderson Silva e Costa
Gerente

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE BALANÇO
Vera Alice da Silva Peres
Gerente



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO GERAL DO ESTADO – EXERCÍCIO 2006**



Equipe Técnica

Adelaide Almeida Borges	Lindalva Amorim Mourão
Carlos Eduardo Ehl Dourado	Luiz Otávio da Silva
Carlos Henry Dantas de Sousa	Luiz Paulo Wulf
Clei Pereira Pantoja	Marcos André Pontes Cavalcanti
Clóvis Eduardo Pereira dos Santos	Marcia Jeane M. de Oliveira
Denis Moura de Oliveira Rocha	Rosenoy Belli de Melo
Fernando Cavazza Campos	Rozendo Galdino da Silva Filho
Jane Maria Mendonça Santana	Solange Ribeiro de Andrade
Jefferson de Oliveira Carlos	Sonia Maria e Silva Nogueira
Johm Carlos Martins Maciel	Tânia Georgina Oliveira d'Oran
Leonardo dos Santos do Rego Barros	Valdênia Santos Martins de Pinho

Inspetores Setoriais

Ana Paula Barbosa Cereja	Maria do Socorro do N. Ferreira
Benedita de Almeida Santana	Maria de Nazaré Mota Campos
Célia Franco Cordeiro Magalhães	Maria Vilani Dias de Almeida
Dione Rodrigues da Rocha	Regina Jurema Bezerra
Francisco Raimundo R. Pacheco	Renan Azevedo de Queiroz
Gracy Lene Pereira Alves	Raimundo Ricardo Nogueira Lopes
Gilce Albano Jatahy	Sidney Reis Coelho
Lourdes Marina Gonçalves Cardoso	Suanisley Holanda de Oliveira
Maria das Graças de Almeida Maquiné	Vana Maria Lima Cidrônio

Colaborador

Antonio Benedito Cláudio Pereira



RELATÓRIO

Assunto: BALANÇO GERAL DO ESTADO - Exercício 2006

Senhor Secretário:

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Amazonas, no exercício de 2006, consolidando as administrações direta e indireta através do BALANÇO GERAL DO ESTADO, o qual se constitui na prestação de contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Eduardo Braga, à Assembléia Legislativa.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, o Balanço Geral do Estado atende às normas e técnicas de contabilidade, devendo ser encaminhado à Assembléia Legislativa no prazo regulamentar, em cumprimento à Constituição Estadual Art. 54 inciso XVI e é constituído dos Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais Anexos da Lei Federal nº 4.320/64.

1 DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária do Estado foi amparada na Lei nº 2.962, de 29 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2006, e na Lei nº 3.020, de 28 de dezembro de 2005 e Anexos, Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada na mesma data, que estimou as receitas e fixou as despesas do Estado em R\$ 5,367 bilhões, cabendo à Administração Direta o valor de R\$ 3,858 bilhões e à Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Fundos) R\$ 1,416 bilhão, ficando o valor de R\$ 93 milhões como reserva de contingência.

Demonstramos, no Quadro 1 e Gráficos em anexo, as receitas e despesas orçadas inicialmente para o exercício de 2006, de acordo com as categorias econômicas, compostas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, previstas em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 3.020, de 28 de dezembro de 2005 – LOA.

1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base no Art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o governo realizou alterações no orçamento inicial, o qual foi acrescido de 11,06%, conforme demonstramos a seguir:



1. ORÇAMENTO INICIAL	5.366.749.000,00
2. Créditos Adicionais	2.373.382.057,08
2.1 Suplementares	2.373.382.057,08
3. Créditos Anulados	1.779.867.244,61
3.1 Orçamentários e Suplementares	1.779.867.244,61
4. ORÇAMENTO AUTORIZADO (1+2-3)	5.960.263.812,47
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)	11,06

2 DA EXECUÇÃO DA RECEITA

No Quadro 2 e Gráfico em anexo demonstramos a execução da receita orçamentária do exercício de 2006, por categoria econômica, a qual apresenta um excesso, comparada à estimada inicialmente, de 7,70% ou R\$ 413 milhões. O total arrecadado foi de R\$ 5,780 bilhões, com participação de 97,07% das receitas correntes, considerando as deduções da receita de 9,11% para o FUNDEF, e de 2,93% das receitas de capital.

No Quadro 3 e Gráfico em anexo demonstramos a evolução das receitas orçamentárias realizadas, no período de 2002 a 2006, em valores correntes, com a participação de cada categoria, onde o total arrecadado de 2006 apresentou uma variação nominal de 57,96% ante 2002, e 10,27% em relação a 2005.

Das receitas correntes arrecadadas em 2006, destacamos as receitas tributárias e as de transferências correntes, as quais analisamos a seguir.

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

O total da arrecadação de impostos e taxas correspondeu a 62,22% das receitas orçamentárias, consideradas as deduções para o FUNDEF, e 58,60% das receitas correntes. A seguir demonstramos a participação de cada fonte.

FONTE	ARRECADADO	%		
		PART.	S/REC.ORÇ.	S/REC. COR.
IMPOSTOS	3.593.925.774,87	99,93	62,18	58,56
IR Retido na Fonte	157.542.242,94	4,38	2,73	2,57
ICMS	3.348.676.898,73	93,11	57,94	54,56
IPVA	86.979.759,34	2,42	1,50	1,42
ITCMD	726.873,86	0,02	0,01	0,01
TAXAS	2.463.065,82	0,07	0,04	0,04
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.596.388.840,69	100,00	62,22	58,60
RECEITAS CORRENTES (sem as deduções do FUNDEF)				6.137.517.489,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (deduzida do FUNDEF)				5.780.126.392,44

Nota: Valores brutos, não deduzidas as participações dos Municípios.

Ficou evidenciada no quadro acima a importância do ICMS na arrecadação do Estado, apresentando-se como a maior fonte de recursos, com participação de 93,11% das receitas tributárias, 57,93% das receitas orçamentárias, já com as deduções do FUNDEF, e 54,56% das receitas correntes.



No Quadro 4 e Gráfico em anexo demonstramos a evolução das receitas tributárias, em valores correntes, no período de 2002 a 2006, que apresentou uma variação nominal de 73,10% ante 2002, e de 12,20 % em relação a 2005.

Podemos observar que houve um acréscimo nominal na arrecadação do ICMS de 2006, em relação a 2005, de R\$ 363 milhões, representando 12,15%. Em relação a 2002, houve um acréscimo nominal de R\$ 1,409 bilhão, o que representou 72,68%.

Observamos, também, um acréscimo nominal na arrecadação do IPVA de 2006, ante 2005, de R\$ 14 milhões, representando 19,49%. Em relação a 2002, houve um acréscimo nominal de R\$ 46 milhões, o que representou 112,84%, sendo a maior variação percentual no período.

Nos gráficos 1 e 2, em anexo, demonstramos a evolução nominal das receitas de ICMS e IPVA no período de 2002 a 2006, considerando valores brutos, não deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios de 25% e 50% respectivamente.

2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O total arrecadado com transferências correntes correspondeu a 32,39% das receitas orçamentárias, considerando as deduções para o FUNDEF, e 30,50% das receitas correntes. Demonstramos, a seguir, a composição dessas transferências.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO	%		
		PART.	S/REC. ORÇ.	S/REC. COR.
Transferências da União	1.505.747.893,88	80,42	26,05	24,53
Cota-parte do F.P.E.	925.129.560,46	49,40	16,00	15,08
Cota-parte do I.P.I.	80.650.726,05	4,31	1,39	1,31
Cota-parte da CIDE	27.079.984,91	1,45	0,47	0,44
Transf. Financeiras-L.C. 87/96(Lei Kandir)	14.740.245,00	0,79	0,26	0,24
Cota-parte Fundo Especial Petróleo – FEP	163.821.061,59	8,75	2,83	2,67
Transferências de Recursos do SUS	200.476.154,19	10,71	3,46	3,27
Transferências de Recursos do FNDE	53.619.737,10	2,86	0,93	0,87
Transferências de Recursos do FNAS	407.040,20	0,02	0,01	0,01
Outras Transf. da União	39.823.384,38	2,13	0,69	0,65
Transferências Multigovernamentais	314.876.864,27	16,82	5,45	5,13
Transferências de Instituições Privadas	13.335.311,11	0,71	0,23	0,22
Transferências de Convênios da União	36.982.617,75	1,98	0,64	0,60
Transferências de Convênios dos Municípios	477.105,23	0,03	0,01	0,01
Transferências Instituições Privadas/Convênios	825.595,33	0,04	0,01	0,01
TOTAL	1.872.245.387,57	100,00	32,39	30,50
RECEITAS CORRENTES (sem as deduções do FUNDEF)			6.137.517.489,89	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (deduzidas do FUNDEF)			5.780.126.392,44	

Nota: Valores Brutos, não deduzidas as participações dos Municípios.



As Transferências da União tiveram a maior participação, com 80,42% do total arrecadado, 26,05% das receitas orçamentárias, já deduzidas do FUNDEF, e 24,53% das receitas correntes.

A Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE foi a fonte com maior destaque dentre as transferências, com participação de 49,40% do total, 16,00% das receitas orçamentárias, já deduzidas do FUNDEF, e 15,08% das receitas correntes.

As transferências Multigovernamentais, representando o que o Estado recebeu de retorno do FUNDEF, participaram com 16,82% do total das transferências, 5,45% das receitas orçamentárias, já deduzidas do FUNDEF, e 5,13% das receitas correntes.

As transferências da União e suas Entidades, para execução de convênios pelo Estado, já acrescidas dos rendimentos das aplicações financeiras, estão demonstradas a seguir, em ordem decrescente de valor. As maiores participações foram da SDS e FAPEAM, com 43,91% e 14,38%, respectivamente.

ÓRGÃO	VALOR	PART.%
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	16.237.790,83	43,91
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	5.316.665,78	14,38
Fundo Estadual de Saúde	2.645.000,90	7,15
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	1.877.097,75	5,08
Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania	1.775.449,21	4,80
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	1.468.608,83	3,97
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.196.683,94	3,24
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	966.000,00	2,61
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	946.344,14	2,56
Agência de Floresta e Negócios Sustentáveis do Amazonas	915.050,00	2,47
Procuradoria Geral de Justiça	714.490,39	1,93
Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa"	661.900,00	1,79
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	657.389,87	1,78
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	369.265,84	1,00
Secretaria de Estado de Produção Rural	341.588,01	0,92
Fundação Estadual dos Povos Indígenas	273.789,85	0,74
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	178.075,99	0,48
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	167.803,64	0,45
Secretaria de Estado de Assistência Social	103.978,55	0,28
Instituto de Terras do Amazonas	52.074,84	0,14
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	44.210,63	0,12
Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	39.226,64	0,11
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	26.308,15	0,07
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino	7.823,97	0,02
TOTAL	36.982.617,75	100,00



2.3 RECEITAS DE CAPITAL

A participação das Receitas de Capital foi de R\$ 169 milhões ou 2,93% do total das receitas orçamentárias, demonstradas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO	%	
		PART.	S/R. ORC.
Operações de Crédito	86.096.699,83	50,83	1,49
Alienação de Bens Móveis	183.661,24	0,11	0,00
Amortização de Empréstimos	924.830,96	0,54	0,02
Transferências de Capital	60.722.703,58	35,85	1,05
Outras Receitas de Capital	21.459.208,70	12,67	0,37
TOTAL	169.387.104,31	100,00	2,93
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (deduzida do FUNDEF)			5.780.126.392,44

As operações de Créditos estão assim compostas: R\$ 13 milhões de operação interna do contrato com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa PRÓ-SANEAMENTO, com participação de 7,98% do total da receita de capital e R\$ 73 milhões de operações externas, referente ao contrato do BID de nº 1692/OC-BR do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, com participação de 42,85% do total das receitas de capital.

As transferências de capital, que se constituíram dos convênios recebidos da União e suas entidades, tiveram participação de 35,85% do total das receitas de capital, as quais demonstramos abaixo, por órgão, em ordem decrescente de valor, com destaque para a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura com 51,40% do total.

ÓRGÃO	VALOR	PART.%
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	31.214.117,15	51,40
Superintendência Estadual de Habitação	9.445.691,44	15,56
Fundo Estadual de Saúde	5.889.793,32	9,70
Secretaria de Estado de Política Fundiária	4.413.057,19	7,27
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.068.061,00	5,05
Secretaria de Estado de Produção Rural	2.290.252,10	3,77
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	1.845.829,59	3,04
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.051.049,89	1,73
Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa"	456.594,07	0,75
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	406.360,00	0,67
Instituto de proteção Ambiental do Amazonas	300.000,00	0,49
Secretaria de Estado de Assistência Social	162.407,83	0,27
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	140.940,00	0,23
Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania	33.666,00	0,06
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	4.884,00	0,01
TOTAL	60.722.703,58	100,00

As Outras Receitas de Capital são referentes à Lei Federal nº 9.478/97 art. 52, que determina o recolhimento de 1% da produção de petróleo e gás natural realizada pela PETROBRÁS em terras do Estado do Amazonas, representando 12,67% do total das receitas de capital.



2.4 RENÚNCIA FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e Leis nº 1.939, de 27/12/1989 e nº 2.390, de 08/05/1996, que instituem a política de incentivos fiscais e extrafiscais do Estado para as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, a renúncia fiscal, definida constitucionalmente e regulamentada pelo Estado, foi, em 2006, de R\$ 2,464 bilhões e R\$ 167 milhões, respectivamente, para as Leis acima citadas, totalizando R\$ 2,631 bilhões, representando 45,52% do total das receitas orçamentárias e 73,16% das receitas tributárias, não deduzidas as participações constitucionais dos municípios e deduções para o FUNDEF.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA REALIZADA

No Quadro 5, em anexo, demonstramos a arrecadação consolidada mensal das receitas orçamentárias de 2006.

Nos gráficos 3 e 4, em anexo, demonstramos a evolução mensal, no exercício de 2006, das receitas de ICMS e IPVA, em valores correntes, não deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios e FUNDEF.

3 DO ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa autorizada final ficou em R\$ 5,960 bilhões, alterada em R\$ 593 milhões em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 11,06% do total fixado inicialmente.

Demonstramos nos Quadros 6 e 7, em anexo, as alterações ocorridas, por Categoria Econômica e Função, com as respectivas participações percentuais de cada item.

3.1 DA EXECUÇÃO DA DESPESA

O total empenhado no exercício de 2006 foi de R\$ 5,748 bilhões, que comparado com o autorizado final resultou em uma economia orçamentária de R\$ 212 milhões, representando 3,56% do total.

Nos Quadros de 8 a 11, em anexo, demonstramos as despesas empenhadas por Categoria Econômica e Elementos, por Fonte de Recursos, por Função e por Órgão de cada Administração direta e indireta, com as respectivas participações percentuais, e variações em relação a 2005.

Nos Quadros 12 a 14, em anexo, demonstramos a evolução mensal das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, consolidadas no exercício de 2006, classificadas por natureza de despesa.



Nos Gráficos 5 a 8, em anexo, demonstramos as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, classificadas por elemento e por categoria, no exercício de 2006.

3.2 DESPESA DE PESSOAL

Em cumprimento ao Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19 inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida – RCL. Esse percentual é repartido entre os poderes, conforme Art. 20 inciso II em: 3% para o Legislativo, 6% para o Judiciário, 49% para o Executivo e 2% para o Ministério Público. A RCL é apurada de acordo com o Art. 2º e inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo o total das receitas correntes da administração direta e indireta, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, as contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor e as deduções para formação do FUNDEF.

O Estado do Amazonas apurou um custo líquido total com pessoal de 46,79% em relação à receita corrente líquida – RCL, calculado por esta Secretaria, cabendo ao Poder Executivo 41,11%, portanto, abaixo do limite estabelecido em Lei, conforme demonstramos a seguir.

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
	Últimos 12 meses	% da Despesas/RCL
PODER EXECUTIVO		
Pessoal Ativo Civil	1.572.835.270,10	33,68
Pessoal Ativo Militar	187.915.516,88	4,02
(-) Decorrentes de decisão Judicial	5.750.532,37	0,12
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	4.021.197,48	0,09
(-) Indenizações por Demissão	24.129,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF)	169.031.864,18	3,62
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.919.986.791,94	41,11
PODER LEGISLATIVO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	85.045.121,18	1,82
PODER JUDICIÁRIO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)	122.959.783,16	2,63
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (IV)	57.352.768,66	1,23
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL TOTAL (I+II+III+IV)	2.185.344.464,94	46,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.670.313.696,00	
LIMITE MÁXIMO (60% da RCL)	2.802.188.217,60	
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo)	2.662.078.806,72	

Nota: (*) Valores indicativos calculados pela SEFAZ

No Gráfico 9, em anexo, demonstramos a evolução anual dos gastos com pessoal, de 2002 a 2006, percentualmente e em valores correntes.



3.3 APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Quanto à aplicação na educação, a Constituição Federal prevê em seu art. 212 que o “Estado aplicará anualmente 25%, no mínimo, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Os valores aplicados pelo Estado do Amazonas na educação totalizaram R\$ 933 milhões, correspondendo a 25,02% da receita de impostos e transferências disponíveis para o Estado.

A seguir, demonstramos, sinteticamente, as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação, a maior, de R\$ 866 mil.

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS		
1. RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.614.168.651,36
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.020.534.698,51
3. (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		906.740.573,95
4. TOTAL (1+2+3)		3.727.962.775,92
5. TOTAL APLICADO		932.856.249,82
5.1 Total da Função Educação		890.531.536,84
5.2 (+) Redistribuição com os 62 Municípios		211.901.337,49
5.3 (-) FUNDES - Fonte 116		(103.910.360,07)
5.4 (-) Salário Educação - Fonte 127		(20.431.438,00)
5.5 (-) Royalties sobre Petróleo - Fonte 145		(73.213,20)
5.6 (-) FNDE - Fonte 250		(24.704.350,59)
5.7 (-) Convênios - Fonte 280		(1.300.133,18)
5.8 (-) Outras Fontes - Fonte 285		(4.755.041,28)
5.9 (-) Superávit - Todas as Fontes		(14.402.088,19)
6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 5)	25,00%	931.990.693,98
7. VALOR APLICADO (=5)	25,02%	932.856.249,82
8. DIFERENÇA (7-6)	0,02%	865.555,84

No entanto, se considerarmos todas as fontes da função educação, inclusive as do Superávit Financeiro, que são créditos orçamentários abertos por conta de receitas do exercício anterior, no valor de R\$ 14 milhões, teremos uma aplicação total de 29,57% ou R\$ 1,102 bilhão (5.1 + 5.2).

Em 2006, as vinculações para o FUNDEF foram maiores que o retorno recebido pelo Estado, sendo redistribuídos com os 62 Municípios do Amazonas R\$ 212 milhões, ou seja, 40,23% do total vinculado, conforme demonstramos abaixo, por fonte:



FONTE	REPASSE	RATEIO	PART. %	DIFERENÇA	DIF./REP.
	(A)	(B)		(A-B)	%
ICMS	376.724.524,66	217.017.077,14	71,51	159.707.447,52	42,39
FPE	138.769.433,88	59.838.156,51	26,34	78.931.277,37	56,88
FPM	0,00	30.460.749,03	0,00	(30.460.749,03)	0,00
IPI	9.073.206,49	5.216.837,85	1,72	3.856.368,64	42,50
Lei Kandir	2.211.036,73	1.270.788,96	0,42	940.247,77	42,53
Origem LC 91/97	0,00	1.073.254,78	0,00	(1.073.254,78)	0,00
TOTAL	526.778.201,76	314.876.864,27	100,00	211.901.337,49	40,23

No Gráfico 10, em anexo, demonstramos a evolução anual da aplicação na educação, de 2002 a 2006, em percentual e valores correntes.

3.4 APLICAÇÃO NA SAÚDE

De acordo com o Art. 77 inciso II e parágrafo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os estados aplicarão anualmente (até a edição de Lei Complementar que regulamente a matéria), no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2006, o Estado do Amazonas aplicou R\$ 739 milhões, ou 19,84%, tendo aplicado R\$ 292 milhões além do mínimo estabelecido, conforme demonstramos, sinteticamente, abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS	
1. RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.614.168.651,36
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.020.520.531,51
3. (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	906.740.573,95
4. Total (1+2-3)	3.727.948.608,92
5. TOTAL APLICADO	739.330.572,80
5.01 Total da Função Saúde	1.098.139.504,37
5.02 (-) Fonte 117	(19.660.815,05)
5.03 (-) Indenização p/ Utilização Recursos - Fonte 140	(23.147,28)
5.04 (-) Royalties - Fonte 145	(92.931.922,07)
5.05 (-) FTI - Fonte 160	(10.068.922,81)
5.06 (-) FMPES - Fonte 170	(15.303.566,49)
5.07 (-) Diretamente Arrecadado - Fonte 201	(543.905,64)
5.08 (-) SUS - Fonte 230	(192.248.761,98)
5.09 (-) Convênios - Fonte 280	(1.646.242,31)
5.10 (-) Superávit - Todas as Fontes	(26.219.399,43)
6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% do 5)	12,00%
7. VALOR APLICADO (=5)	19,84%
8. DIFERENÇA (6-7)	7,84%

Se considerarmos o valor total da função Saúde em 2006, teremos que o Estado aplicou nas ações de saúde 29,46% ou R\$ 1,098 bilhão.

No Gráfico 11, em anexo, demonstramos a evolução anual da aplicação na saúde, de 2002 a 2006, em percentual e valores correntes.



3.5 REPASSE AOS PODERES

No exercício de 2006 foi repassado aos Poderes o total de R\$ 459 milhões, conforme demonstrado abaixo, por Órgão.

ÓRGÃO	2005	2006	PART. %
Assembléia Legislativa	99.764.964,57	107.238.000,00	23,56
Tribunal de Contas	72.998.754,75	78.467.000,00	17,24
Tribunal de Justiça	170.330.425,41	187.289.000,00	40,23
Ministério Público	80.298.629,42	86.313.000,00	18,97
TOTAL	423.392.774,15	459.307.000,00	100,00

No Gráfico 12, em anexo, demonstramos o valor das transferências aos poderes por órgão: Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público no exercício de 2006.

3.6 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS

O total das distribuições de receita aos Municípios, contabilizado e liquidado pelo Estado do Amazonas no exercício de 2006, foi de R\$ 940 milhões. A seguir demonstramos, sinteticamente, por fonte, essas transferências, com destaque para a participação do ICMS de 89,47% e a variação positiva do total em relação a 2005 de 12,29%, reflexo, principalmente, da variação nominal positiva das fontes do ICMS (11,83%), IPVA (17,96%) e IPI (22,86%).

FONTE	2005	2006	PART. %	VAR. %
ICMS	752.390.846,75	841.367.232,57	89,47	11,83
IPVA	38.326.089,31	45.210.598,13	4,81	17,96
Exploração de Petróleo	23.962.794,86	26.915.022,19	2,86	12,32
IPI	16.410.476,24	20.162.681,64	2,14	22,86
CIDE	6.373.139,44	6.769.996,23	0,72	6,23
TOTAL	837.463.346,60	940.425.530,76	100,00	12,29

No Gráfico 13, em anexo, demonstramos os valores das transferências constitucionais e legais aos municípios, durante o exercício de 2006, por fonte.

4 DOS BALANÇOS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, "demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas", o qual demonstramos a seguir, sinteticamente:



FONTE	2005	2006	VAR %
1. Receita Prevista Inicial	4.308.043.000,00	5.366.749.000,00	24,58
2. Receita Arrecadada	5.241.634.492,52	5.780.126.392,44	10,27
3. SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO (2-1)	933.591.492,52	413.377.392,44	(55,72)
4. Despesa Autorizada	5.375.426.489,22	5.960.263.812,47	10,88
5. Despesa Empenhada	5.258.371.581,25	5.748.211.704,23	9,32
6. ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (4-5)	117.054.907,97	212.052.108,24	81,16
7. SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (2-5)	(16.737.088,73)	31.914.688,21	290,68

Considerações:

1. Em 2006, o Estado apresentou um superávit orçamentário - diferença entre a execução da receita e da despesa - de R\$ 32 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 15 e 16, em anexo. Porém, se considerarmos que do total da despesa empenhada, R\$ 160 milhões correspondem à utilização de créditos orçamentários abertos por conta do superávit financeiro apurado no balanço de 2005, sem a correspondente receita orçamentária no exercício de 2006, teríamos um superávit da ordem de R\$ 192 milhões.
2. O Estado apresentou, no exercício de 2006, um excesso de arrecadação de R\$ 413 milhões, podendo ser verificado pela diferença entre a receita arrecadada e a previsão inicial.
3. A diferença entre a despesa fixada e a despesa executada foi de R\$ 212 milhões. Sendo a despesa fixada o valor máximo autorizado para o exercício, tem-se, por conseqüência, esta economia orçamentária do Estado.

4.2 BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, que se igualam, conjugadas com os saldos disponíveis do exercício anterior e o existente em 31/12/2006, que passa para o exercício seguinte. Apresentamos, a seguir, uma síntese do resultado da execução financeira do Estado.

FONTE	2005	2006	VAR %
1. Receita Orçamentária	5.241.634.492,52	5.780.126.392,44	10,27
2. Receita Extra-Orçamentária	3.191.185.776,69	3.344.703.064,28	4,81
3. Interferências Ativas	9.107.137.311,45	10.354.106.853,75	13,69
4. Despesa Orçamentária	5.258.371.581,25	5.748.211.704,23	9,32
5. Despesa Extra-Orçamentária	3.110.910.091,75	3.443.507.868,30	10,69
6. Interferências Passivas	9.120.042.183,03	10.354.384.739,35	13,53
7. Saldo do Exercício Anterior	456.526.766,96	507.160.491,59	11,09
8. Saldo para o Exercício Seguinte	507.160.491,59	439.992.490,18	(13,24)
7. RESULTADO FINANCEIRO ((1+2+3)-(4+5+6))	50.633.724,63	(67.168.001,41)	(232,65)



Considerações:

1. O resultado financeiro apurado em 2006, diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias com as interferências ativas e o somatório das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias com as interferências passivas, foi negativo em R\$ 67 milhões. Esse resultado deve-se à utilização de R\$ 160 milhões no exercício, do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2005.
2. O mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado. Apresentamos, a seguir, uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado, através do saldo patrimonial acumulado positivo no exercício de 2006, um acréscimo de 27,40% ante 2005, ou R\$ 565 milhões.

FONTE	2005	2006	VAR %
1. Ativo Financeiro	554.818.261,86	462.864.989,86	(16,57)
2. Realizável a Longo Prazo	1.189.414.151,66	1.369.866.408,38	15,17
3. Ativo Permanente	2.667.846.477,85	2.969.808.963,59	11,32
4. Ativo Compensado	15.095.944,27	17.594.565,38	16,55
5. TOTAL DO ATIVO	4.427.174.835,64	4.820.134.927,21	8,88
6. Passivo Financeiro	354.564.231,74	206.955.746,94	(41,63)
7. Exigível a Longo Prazo	1.993.911.988,58	1.966.507.755,95	(1,37)
8. Passivo Compensado	15.095.944,27	17.594.565,38	16,55
9. PASSIVO REAL	2.363.572.164,59	2.191.058.068,27	(7,30)
SALDO PATRIMONIAL (5-9)	2.063.602.671,05	2.629.076.858,94	27,40

Considerações:

1. O recurso hábil para abertura de créditos suplementares e especiais no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo "superávit financeiro" obtido pela diferença entre o ativo financeiro (Disponível + Créditos em circulação) e passivo financeiro (Depósitos + Obrigações por empenho), que totalizou, em 2006, R\$ 255 milhões.
2. O valor de R\$ 2,718 bilhões, representado no Balanço Patrimonial de 2006 pelo Imobilizado, no nosso entendimento não reflete a realidade, tendo em vista que os Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de aquisição ou construção. Em nossa análise, faz-se necessária uma reavaliação do Imobilizado do Estado para atualização dos registros. Esse trabalho poderá ser feito por técnicos da administração do patrimônio do Estado ou por empresa especializada do ramo, com emissão de laudo técnico.



4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais é apresentado em duas seções (variações ativas e passivas) distribuídas em três grupos, que apresentamos, sinteticamente, a seguir:

FONTE	2005	2006	VAR %
1. VARIAÇÕES ATIVAS	15.274.256.409,82	17.058.755.515,29	11,68
1.1 Resultantes da Execução Orçamentária	5.241.634.492,52	5.780.126.392,44	10,27
1.2 Mutações Patrimoniais	317.157.288,55	430.135.871,03	35,62
1.3 Independentes da Execução Orçamentária	9.715.464.628,75	10.848.493.251,82	11,66
2. VARIAÇÕES PASSIVAS	15.128.202.405,96	16.493.281.327,40	9,02
2.1 Resultantes da Execução Orçamentária	5.258.371.581,25	5.748.211.704,23	9,32
2.2 Mutações Patrimoniais	39.032.101,30	98.864.033,46	153,29
2.3 Independentes da Execução Orçamentária	9.830.798.723,41	10.646.205.589,71	8,29
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	146.054.003,86	565.474.187,89	287,17

Consideração:

O resultado patrimonial é apurado através da diferença entre os somatórios das variações ativas e passivas. No exercício de 2006, foi verificado um resultado superavitário de R\$ 565 milhões.

5 DÍVIDA ATIVA

Em 2006, foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 118 milhões, representando 13,66% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2005. Os valores recebidos no exercício foram de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 6 milhões do principal, R\$ 2 milhões de multas, R\$ 2 milhões de juros e correção monetária, que representaram apenas 1,19% do saldo do estoque da dívida ativa existente em 2005. Foram recuperados R\$ 884 mil de adjudicações. As renúncias, em 2006, representaram R\$ 1 milhão e os ajustes de exercícios anteriores R\$ 43 milhões. Ocorreram, ainda, cancelamentos de Certificados de Dívida Ativa - CDA no valor total de R\$ 22 milhões. O saldo final do estoque da dívida ativa, em 2006, foi de R\$ 989 milhões, conforme demonstramos a seguir:

DÍVIDA ATIVA	VALOR	%/2005
Saldo em 31/12/2005	862.738.573,79	
Inscrições em 2006	117.837.860,21	13,66
Ajuste de Exercícios Anteriores	43.344.582,35	5,02
Valores Recebidos (Principal, Juros, Multas e Correção Monetária)	10.226.952,44	1,19
Valores Recuperados (Adjudicações)	884.436,65	0,10
Renúncia	1.031.414,20	0,12
Cancelamentos de CDA	22.157.477,74	2,57
Saldo em 31/12/2006	989.620.735,32	114,71



6 DÍVIDA PÚBLICA

Constituem dívida pública do Estado, a Dívida Fundada ou Consolidada (interna e externa), representada por compromissos de longo prazo e a Dívida Flutuante ou Administrativa, caracterizada por compromissos de curto prazo. No Estado do Amazonas a dívida pública apresentou um saldo, em 31/12/2006, de R\$ 2,173 bilhões, conforme demonstramos, sinteticamente, a seguir:

DÍVIDA	VALOR		%	
	2005	2006	PART.	VAR.
Fundada Interna	1.620.168.621,48	1.580.718.899,83	72,73	(2,43)
Fundada Externa	373.743.367,10	385.788.856,12	17,75	3,22
Flutuante	354.564.231,74	206.955.746,94	9,52	(41,63)
TOTAL	2.348.476.220,32	2.173.463.502,89	100,00	(7,45)

Como podemos observar, as dívidas Interna e Externa (de longo prazo) representam 90,48% do total de dívida pública do Estado, cabendo à dívida fluante (de curto prazo) apenas 9,52%.

A dívida fundada total (interna e externa) de R\$ 1,966 bilhão representou 21,05% do limite de 2(duas) vezes a receita corrente líquida (R\$ 9,340 bilhões), estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40 art. 3º inciso I, deixando o Estado bastante confortável em relação à legislação, com referência ao grau de endividamento acima explicitado.

Houve um decréscimo, em 2006, no total do estoque da Dívida Pública, em relação a 2005, de 7,45%, reflexo, basicamente, da variação negativa da dívida interna de 2,43% e dívida fluante de 41,63.

No Gráfico 14, em anexo, demonstramos os valores da dívida pública dos últimos cinco exercícios (2002 a 2006).

7 RESULTADO PRIMÁRIO E OPERACIONAL

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o governo do Amazonas apurou um resultado primário positivo de R\$ 151 milhões. Entende-se como Resultado Primário a diferença entre a receita orçamentária total (excluídas as financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos e de alienação de bens) e a despesa orçamentária total (excluídas as de juros, encargos e amortizações das dívidas e de concessão de empréstimos).



O Estado, no exercício de 2006, apurou resultado operacional positivo de R\$ 32 milhões, representado pela diferença entre o total da receita orçamentária e o total da despesa orçamentária. Considerando-se que no total das despesas empenhadas está computada a utilização de créditos orçamentários abertos com recursos do superávit financeiro de 2005, no valor de R\$ 160 milhões, sem a receita correspondente no exercício de 2006, o resultado, conceitualmente, seria positivo em R\$ 192 milhões.

Apresentamos, em anexo, no Quadro 17 uma síntese da apuração dos resultados primário e operacional dos exercícios de 2005 e 2006 e variações percentuais.

8. RESULTADO PATRIMONIAL

O Estado do Amazonas apresentou em 2006 um resultado patrimonial positivo de R\$ 565 milhões, resultando em consequência em um saldo patrimonial acumulado também positivo de R\$ 2,629 bilhões, apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstramos abaixo, no período de 2002 a 2006.

EXERCÍCIO	SALDO PATRIMONIAL
2002	1.213.787.226,39
2003	1.781.561.353,69
2004	1.917.548.667,19
2005	2.063.602.671,05
2006	2.629.076.858,94

No Gráfico 15, em anexo, demonstramos a evolução do saldo patrimonial acumulado, de 2002 a 2006, evidenciando resultado positivo nos últimos cinco exercícios, com variação nominal positiva ante 2002 de 116,60 % ou R\$ 1,415 bilhão.

9. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO

O Estado do Amazonas, desde 1998, mantém com a União, através da Secretaria do Tesouro Nacional, o contrato nº 005/98, que trata do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado. Esse programa é elaborado anualmente, tendo vigência de três anos, sendo revisado a cada ano, e contém as metas a serem cumpridas pelo Estado, com referência ao Resultado Primário, Dívida Financeira, Arrecadação Própria, Despesas de Pessoal, Reforma do Estado e Despesas de Investimentos.

O programa utiliza o conceito de recursos fonte tesouro, excluídas as fontes de convênio e arrecadação própria da administração indireta.

Com base nesse conceito, o Estado tem buscado e obtido êxito na manutenção do equilíbrio fiscal e tem, ao longo desse período, cumprido todas as metas estabelecidas no programa, e o fez também, em 2006, o qual será revisado, em junho próximo, para o triênio 2007/2009.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório teve por objetivo primordial subsidiar o processo de avaliação e desempenho das finanças públicas do Estado do Amazonas, demonstrando os resultados alcançados, no exercício de 2006. Acreditamos, dessa forma, contribuir para uma gestão transparente e fidedigna das contas do Estado, que tem na Responsabilidade Fiscal uma de suas premissas básicas.

Ainda são muitos os objetivos a serem alcançados e as melhorias a serem implementadas. Não obstante, o esforço e a dedicação da equipe técnica e administrativa são incansáveis na busca desse constante aprimoramento. Ressaltem-se, dessa forma, as implementações efetuadas no Sistema AFI, no decorrer do presente exercício.

Agradecemos, primeiramente, a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho. Agradecemos ao senhor Secretário da Fazenda, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe.

Nossa gratidão a toda equipe da Secretaria Executiva do Tesouro pela dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados no cumprimento de nossa missão. De forma especial, agradecemos ao Departamento de Contabilidade Pública e a Gerência de Contabilidade que, com muita competência, atuaram de forma direta na elaboração do Balanço Geral do Estado. Agradecemos, ainda, aos técnicos do DETIN, aos demais setores da SEFAZ e aos órgãos das administrações direta e indireta.

Agradecimento fraterno à equipe da Comissão Permanente das Contas do Governo, do Tribunal de Contas do Estado, pelas orientações e parceria na busca de soluções técnicas e transparência nos registros dos atos e fatos no trato da coisa pública. Enfim, a todos que contribuíram para cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado.

Manaus, 23 de março de 2006.

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro

Maria da Conceição Guerreiro de Souza
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC N° 07984/AM